

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- VM61R - ID CidadES: 2025.071E0100001.10.0005

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação de serviço de **locação de imóvel para uso não residencial**, destinado à instalação da sede administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa por Inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, tendo em vista que O SAAE não dispõe de imóvel próprio para funcionamento de sua sede administrativa, sendo imprescindível a locação de espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, que compreendem: Gestão administrativa e financeira da Autarquia; Atendimento presencial aos usuários dos serviços de água e esgoto; Armazenamento de documentos e arquivos; Realização de reuniões e atendimentos técnicos; Instalação de sistemas informatizados e equipamentos de trabalho. O valor total da contratação é de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 041/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação do Sr. GILSON ANTONIO MENGAL, pessoa física, devidamente qualificada no processo.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa por Inexigibilidade, nos termos do Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
DIRETOR

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE AMERICO SALVADOR
DIRETOR GERAL
DIRGE - SAAE - PMVA
assinado em 11/12/2025 14:46:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2025 14:46:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE AMERICO SALVADOR (DIRETOR GERAL - DIRGE - SAAE - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7RS488>